ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 219/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **DAGMA ANDRÉA DE OLIVEIRA,** brasileira, Vereadora do município de Quirinópolis, inscrita no CPF sob o número **718.880.631-49,** portadora da Cédula de Identidade RG **3349243,** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Rio Preto nº 31 – Centro, uma diária, de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 08 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 07/12/17